



Data
22/12/2021
10:26:35

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo

Licitação:
Inexigibilidade

Assunto

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021 - Contratação de manutenção do sistema gerencial online CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais.

Interessados

Adriano Lucas Prado Goncalves, Dilma Souza Ribeiro, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Lariane Almeida Santos, Taissa de Souza Canaes

Situação

Em trâmite

Trâmites

- 11/01/2022 12:22
Aguardando recebimento por: OA-CEUA
- 11/01/2022 12:22
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 11/01/2022 12:21
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 11/01/2022 12:17
Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 05/01/2022 14:35
Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 30/12/2021 14:02
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 29/12/2021 15:56
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 29/12/2021 10:57
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 29/12/2021 10:45
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 29/12/2021 10:38
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2021 09:41

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2021 09:39

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

28/12/2021 12:43

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

28/12/2021 12:38

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

28/12/2021 12:30

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

27/12/2021 12:41

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/12/2021 12:15

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/12/2021 12:02

Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

27/12/2021 08:15

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

24/12/2021 09:16

Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

24/12/2021 09:14

Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

23/12/2021 15:35

Enviado por: OA-CEUA: Julianna Alves Torres

23/12/2021 12:37

Recebido por: OA-CEUA: Julianna Alves Torres

23/12/2021 08:50

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

23/12/2021 08:40

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

23/12/2021 08:10

Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

23/12/2021 07:30

Recebido por: RET-PROPEIS: Luciana Helena Cajas Mazzutti

22/12/2021 23:58

Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes

22/12/2021 23:50

Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes

22/12/2021 11:15

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

22/12/2021 10:52

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

22/12/2021 10:47

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 59/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de manutenção do sistema gerencial online CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais., conforme documentos acostados ao processo 23327.254143.2021-95 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 22/12/2021 10:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274290

Código de Autenticação: cc4ffa791b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Data
06/12/2021 08:50:31

Setor de Origem
RET - OA-CEUA

Tipo
Solicitação de Compras/Serviços

Assunto
Solicitação de pagamento para atualização do Sistema CEUA do IF Baiano.

Interessados
Taissa de Souza Canaes

Situação
Finalizado

Trâmites

- 22/12/2021 10:09
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 22/12/2021 09:52
Enviado por: RET-PROPLAN: Jose Virolli Chaves
- 22/12/2021 09:51
Recebido por: RET-PROPLAN: Jose Virolli Chaves
- 22/12/2021 08:50
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 22/12/2021 08:38
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 21/12/2021 17:23
Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 21/12/2021 17:21
Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 21/12/2021 17:06
Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes
- 21/12/2021 16:14
Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes
- 21/12/2021 16:11
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro



21/12/2021 15:33

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

21/12/2021 14:54

Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

21/12/2021 14:52

Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

21/12/2021 14:47

Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 1/2021 - OA-CEUA/RET/IFBAIANO

Salvador, 6 de dezembro de 2021

À Senhora Luciana Cajas Mazzutti
Pró-reitora de Pesquisa do IF Baiano

Assunto: Solicitação de manutenção do sistema CEUA

Senhora,

Como presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais, solicito a atualização da manutenção do site ceua.ifbaiano.edu.br, cujo vencimento deu-se em outubro/2021, ratifico que este é o único meio para submissão dos projetos à CEUA do IF Baiano pela comunidade interna e externa. A proposta com os valores está anexada ao processo.

Atenciosamente,

Taissa de Souza Canaes

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/12/2021 08:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267891

Código de Autenticação: cc93fb8ac8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

DECLARAÇÃO

A SRD – Tecnologia Em Informação Científica Ltda ME. CNPJ de nº 18.042.370/0001-57 sediada na Rua Cruz das Almas, 301, sala 51, Bloco 6, Vila Campestre, CEP 04330-060 na cidade de São Paulo/SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. Ronaldo Ribeiro Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32.976.964-9 e do CPF n.º 283.648.798-47 firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de participação na dispensa de licitação que:

a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() Sim (X) Não

São Paulo, 6 de dezembro de 2021.



Ronaldo Ribeiro Santos
Diretor de Projetos
(11) 98281-9883

Documento Digitalizado Público

Declaração de conformidade - SRD, manutenção do sistema CEUA

Assunto: Declaração de conformidade - SRD, manutenção do sistema CEUA

Assinado por: Taissa Canaes

Tipo do Documento: Declarações - Compras e Licitações

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2021 11:36:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301479

Código de Autenticação: 955d1325a6



São Paulo, 7 de dezembro de 2021.

A/C
Profa. Dra. Taissa de Souza Canaes
Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais
Instituto Federal Baiano

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos a proposta comercial para renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação.

Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário
Renovação do período de manutenção e suporte técnico pelo período de 1 ano.	1	R\$ 1.800,00
	Total	R\$ 1.800,00

Nota fiscal eletrônica emitida: nota de serviço (optante pelo simples).

Prazo para pagamento: 28 dias.

Validade da proposta: 120 dias.

Dados Bancários:

Conta Jurídica: CNPJ 18.042.370/0001-57

SRD – Tecnologia em Informação Científica Ltda ME

Caixa Econômica Federal – 104 / Agência: 1625 / Conta Corrente: 00000826-0

Atenciosamente.



Ronaldo Ribeiro Santos
Diretor de Projetos
(11) 2592-1966 / 98281-9883

Documento Digitalizado Público

Proposta do fornecedor

Assunto: Proposta do fornecedor
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2021 11:37:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301481

Código de Autenticação: 436a968963



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20211006u18042370000157	Número da Nota 00000196			
	Data e Hora de Emissão 06/10/2021 18:10:18			
	Código de Verificação 6A4M-DPL3			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 18.042.370/0001-57 Inscrição Municipal: 4.748.155-2 Nome/Razão Social: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA ME Endereço: R CRUZ DAS ALMAS 00301, AP 51 BL 6 - C H JABAQUARA V - CEP: 04330-060 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV AV DA UNIVERSIDADE 2853 2853 BENFICA - Benfica - CEP: 60020-181 Município: Fortaleza UF: CE E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: Renovação do período (1 ano) de manutenção e assistência técnica para o Sistema Gerencial para Comissão de Ética no Uso de Animais Nota de Empenho: 2021NE739 Dados bancários para depósito: BRADESCO 237 AG 2677-8 C/C 45624-1 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.800,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Documento Digitalizado Público

Justificativa de preço

Assunto: Justificativa de preço
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Nota fiscal
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2021 11:40:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301484

Código de Autenticação: 415cdedc66



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA-ME**, estabelecida à Rua Cruz das Almas, 301, Sala 51, Bloco 6, Vila Campestre, CEP.: 04330-060 – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. sob n.º **18.042.370/0001-57**, é desenvolvedora do **Sistema Gerencial Online para Comitê de Ética no Uso de Animais de Experimentação**, tendo a exclusividade na comercialização, distribuição, manutenção, treinamento de informática e suporte técnico em todo território nacional, conforme análise de declaração e documentos apresentados pela própria empresa.

Sendo verdade, firmamos á presente.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.


Luigi Nese
Presidente

DCL 191/2021.

54.460.951/0001-72
SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SSEPROSP
Rua Professor Tamandaré Toledo, 69-3º andar
Itaim Bibi - CEP: 04532-020
São Paulo - SP

Obs.: - Esta declaração tem validade para 90 dias.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

Filiado à
FESESP

Documento Digitalizado Público

Carta de exclusividade

Assunto: Carta de exclusividade
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Carta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/12/2021 20:15:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305293

Código de Autenticação: 873f64b48f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declarações - Compras e Licitações 1/2021 - OA-CEUA/RET/IFBAIANO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
LEI 14.133/21

(Art. 12, VII e Art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21 – Nova Lei de
Licitações Públicas)

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria	
Setor requisitante: Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)	
Responsável pela demanda: Taissa de Souza Canaes	Matrícula SIAPE: 1148156
E-Mail: taissa.canaes@ifbaiano.edu.br	Telefone: (77) 99803-2746

Alinhamento ao PAC<2021>			
Nº item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Valor total previsto
1311	27472	Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação.	R\$ 1800,00
1. Justificativa da necessidade da contratação:			
O sistema da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano (ceua.ifbaiano.edu.br) está em atividade desde 2017, sendo o único meio para submissão dos projetos à CEUA pela comunidade interna e externa.			
2. Descrição do Serviço/Material:			
Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação. A empresa SRD - Tecnologia em Informação Científica LTDA - ME tem exclusividade na comercialização, distribuição, manutenção, treinamento de informática e suporte técnico em todo o território nacional, conforme documentação apresentada pela própria empresa (em anexo).			
3. Quantidade de Serviço/Material a ser contratado:			
12 meses			

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a Execução/Fornecimento:			
01/01/2022			
5. Indicação da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização (Se for o caso) (inserir ou excluir linhas caso tenha mais ou menos integrantes)			
Membro indicado pelo Setor Requisitante	Nome:	Cargo:	SIAPE:
Membro Integrante Técnico (se necessário)	Nome:	Cargo:	SIAPE:
Responsável pela Fiscalização: (Não é obrigatória a definição neste momento)	Nome:	Cargo:	SIAPE:
Observações:			
<p>1) Se a demanda não estiver prevista no PAC do exercício, será necessário providências do Setor Requisitante visando à autorização de sua inclusão no PAC pela autoridade máxima e seu posterior lançamento no sistema PGC, antes da formalização deste documento, em conformidade com o art. 11 da IN SEGES/ME n.º 01/2019.</p> <p>2) Conforme Art. 13. da IN SEGES/ME n.º 01/2019: "as demandas constantes do PAC deverão ser encaminhadas ao setor de Compras/Licitações com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada para a compra ou contratação".</p>			

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 21/12/2021 14:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271512

Código de Autenticação: 5769c24dbd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Órgão de Assessoramento - Comissão de Ética no Uso de Animais

Despacho:

Encaminho o processo de contratação do Serviço de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA do IF Baiano.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, OA-CEUA, em 21/12/2021 14:47:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezados Ribamar, Ao cumprimentá-lo, encaminho para conhecimento e providências. Desde já agradeço e coloco-me à disposição. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 21/12/2021 14:54:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Por se tratar de solução de TIC, segue processo para inclusão de Documento de Oficialização da Demanda (DOD - IN 01/19), disponível no SUAP (Adicionar Documentos de Texto - Tipo de documento: Declarações - Compras e Licitações - Modelo: DOD - Documento de Oficialização da Demanda (IN 01/19)). Informar no DOD número do item no sistema PGC, nome do integrante requisitante, solicitar ao DGTI indicação de integrante técnico e solicitar ao setor de compras a indicação do integrante administrativo. Após a inclusão dos requisitantes, encaminhar processo para análise da chefia imediata, que deverá encaminhar a PROPLAN para demais providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 21/12/2021 16:11:06.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declarações - Compras e Licitações 3/2021 - OA-CEUA/RET/IFBAIANO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução. Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)	
Responsável pela demanda: Taissa de Souza Canaes	Matrícula/SIAPE: 1148156
E-mail: taissa.canaes@ifbaiano.edu.br	Telefone: (77) 99803-2746

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Taissa de Souza Canaes	Matrícula/SIAPE: 1148156
Cargo: Prof. EBTT	Lotação: Campus Alagoinhas
E-mail: taissa.canaes@ifbaiano.edu.br	Telefone: (77) 99803-2746
Por este instrumento, o servidor supraidentificado, ao assinar este documento, declara ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da sua indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Necessidade de Contratação: O Sistema CEUA online é o único meio para submissão de projetos de pesquisa, ensino ou extensão do IF Baiano, assim, é necessária a contratação do serviço de atualização e assistência técnica do sistema.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
ID	Objetivos Estratégicos		
2	Fortalecer e ampliar as ações de promoção à infraestrutura tecnológica adequada		
6	Promover metodologias de TI para apoio institucional ao Ensino, Pesquisa e Extensão		
ALINHAMENTO AO PDTIC <2020-2024>			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
M3.6	Adquirir ou renovar licenças de softwares.	M3	Viabilizar aquisição de soluções TI
ALINHAMENTO AO PAC <2021>			
Item	Descrição		
1311	Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação.		

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O sistema da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano (ceua.ifbaiano.edu.br) está em atividade desde 2017, sendo o único meio para submissão dos projetos à CEUA pela comunidade interna e externa. A atualização e manutenção do site torna-se necessária.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com esta contratação espera-se que o site ceua.ifbaiano.edu.br seja atualizado frequentemente e que, os responsáveis dêem assistência aos usuários do Sistema CEUA do IF Baiano.

6 - FONTE DE RECURSOS

PROPES

Observação

Devem assinar este documento:

- o responsável pela demanda; e
- o integrante requisitante.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2021 17:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274120

Código de Autenticação: 5cc9e2ec1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Órgão de Assessoramento - Comissão de Ética no Uso de Animais

Despacho:

Prezado(a), solicito o encaminhamento do processo para providência. "Conforme art. 1º , §1º da IN SGD n.º 01/2019 é dispensado a formação de equipe de planejamento para despesas com valor inferior ao valor indicado no art. 24, II (R\$ 17.600,00), da Lei n.º 8.666/93".

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, OA-CEUA, em 21/12/2021 17:06:34.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezados, Ao cumprimenta-los, encaminho processo para que seja dado prosseguimento. Desde já agradeço e coloco-me à disposição. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 21/12/2021 17:23:31.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Para conhecimento da solicitação de contratação de renovação de manutenção do sistema CEUA e anuência.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 22/12/2021 08:50:20.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Ciente e de acordo. Segue para os trâmites necessários.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 22/12/2021 09:52:27.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23807.251062.2021-31
Setor de Finalização do Processo: RET-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo: 22/12/2021 10:42:46

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Dilma Souza Ribeiro
Matrícula SIAPE: 2340906
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224
Lotação: RET
Exercício: RET-PROPLA

Justificativa

Será aberto processo de Inexigibilidade nº 20/2021.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Dilma Ribeiro

Documento Digitalizado Público

Processo Eletrônico Inicial - 23807.251062.2021-31

Assunto: Processo Eletrônico Inicial - 23807.251062.2021-31
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Processo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/12/2021 11:05:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307297

Código de Autenticação: 2f73cc12f3





Data 19/12/2021 21:23:19
Setor de Origem RET - OA-CEUA

Tipo Comunicação Interna
Assunto Solicitação de autorização de inclusão da despesa de manutenção da CEUA no PGC 2022

Interessados
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 22/12/2021 10:09
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 22/12/2021 09:52
Enviado por: RET-PROPLAN: Jose Virolli Chaves
- 22/12/2021 09:51
Recebido por: RET-PROPLAN: Jose Virolli Chaves
- 22/12/2021 08:50
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 22/12/2021 08:38
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 21/12/2021 17:23
Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 21/12/2021 17:21
Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 21/12/2021 17:06
Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes
- 21/12/2021 16:14
Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes
- 21/12/2021 16:11
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

21/12/2021 15:33
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

21/12/2021 14:54
Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

21/12/2021 14:52
Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

21/12/2021 14:47
Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes

21/12/2021 11:18
Recebido por: OA-CEUA: Julianna Alves Torres

21/12/2021 07:53
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

21/12/2021 07:45
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

20/12/2021 12:41
Enviado por: RET-PROPLAN: Jose Virolli Chaves

20/12/2021 12:40
Recebido por: RET-PROPLAN: Jose Virolli Chaves

20/12/2021 10:10
Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida

20/12/2021 08:29
Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

20/12/2021 07:44
Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

20/12/2021 07:40
Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

19/12/2021 21:25
Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 2/2021 - OA-CEUA/RET/IFBAIANO

Salvador, 19 de dezembro de 2021

À V.Exa Marcelito Trindade Almeida
Reitor em exercício/Gabinete IF Baiano

Assunto: Solicitação de autorização para inclusão ao PGC

Senhor,

Solicito autorização para inclusão no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) da despesa com a manutenção do sistema CEUA do IF Baiano. A presente contratação justifica-se devido a necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/12/2021 21:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273269

Código de Autenticação: 9ab67d863d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

São Paulo, 7 de dezembro de 2021.

A/C
Profa. Dra. Taissa de Souza Canaes
Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais
Instituto Federal Baiano

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos a proposta comercial para renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação.

Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário
Renovação do período de manutenção e suporte técnico pelo período de 1 ano.	1	R\$ 1.800,00
	Total	R\$ 1.800,00

Nota fiscal eletrônica emitida: nota de serviço (optante pelo simples).

Prazo para pagamento: 28 dias.

Validade da proposta: 120 dias.

Dados Bancários:

Conta Jurídica: CNPJ 18.042.370/0001-57

SRD – Tecnologia em Informação Científica Ltda ME

Caixa Econômica Federal – 104 / Agência: 1625 / Conta Corrente: 00000826-0

Atenciosamente.



Ronaldo Ribeiro Santos
Diretor de Projetos
(11) 2592-1966 / 98281-9883

Documento Digitalizado Público

Proposta do fornecedor

Assunto: Proposta do fornecedor
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2021 11:37:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305324

Código de Autenticação: 436a968963





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezada Chefe de Gabinete, Ao cumprimentá-la, declaro ciência e autorizo a inclusão do item no PGC 2020; no entanto, para que esta ação seja realizada, precisamos da autorização do Reitor. Nesse sentido, encaminho processo com Ofício no qual se justifica tal solicitação para autorização da autoridade máxima desta instituição. Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 20/12/2021 07:44:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Senhor Pró-Reitor, Autorizamos a inclusão do item no PGC 2020 conforme justificativa no ofício em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, RET-GAB, em 20/12/2021 10:10:00.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Segue processo para inclusão pelo setor requisitante do item no sistema PGC para o PAC 2021 e elaboração e inclusão no processo (por se tratar de solução de TIC) do Documento de Oficialização da Demanda (DOD -IN 01/19), disponível no SUAP. Após, encaminhar ao Setor de Compras para formalização do processo na modalidade de contratação devida. Lembrando que se a contratação configurar-se como Inexigibilidade, deve a empresa apresentar declaração de exclusividade do produto/serviço e documento (Nota Fiscal, contratos etc) que justifique que o valor da proposta é o mesmo praticado pela empresa no mercado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 21/12/2021 07:53:57.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas
Coordenação de Ensino

Despacho:

Encaminho o processo de contratação do Serviço de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA do IF Baiano.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, OA-CEUA, em 21/12/2021 14:47:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezados Ribamar, Ao cumprimentá-lo, encaminho para conhecimento e providências. Desde já agradeço e coloco-me à disposição. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 21/12/2021 14:54:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Por se tratar de solução de TIC, segue processo para inclusão de Documento de Oficialização da Demanda (DOD - IN 01/19), disponível no SUAP (Adicionar Documentos de Texto - Tipo de documento: Declarações - Compras e Licitações - Modelo: DOD - Documento de Oficialização da Demanda (IN 01/19)). Informar no DOD número do item no sistema PGC, nome do integrante requisitante, solicitar ao DGTI indicação de integrante técnico e solicitar ao setor de compras a indicação do integrante administrativo. Após a inclusão dos requisitantes, encaminhar processo para análise da chefia imediata, que deverá encaminhar a PROPLAN para demais providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 21/12/2021 16:11:06.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas
Coordenação de Ensino

Despacho:

Prezado(a), solicito o encaminhamento do processo para providência. "Conforme art. 1º , §1º da IN SGD n.º 01/2019 é dispensado a formação de equipe de planejamento para despesas com valor inferior ao valor indicado no art. 24, II (R\$ 17.600,00), da Lei n.º 8.666/93".

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, OA-CEUA, em 21/12/2021 17:06:34.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezados, Ao cumprimenta-los, encaminho processo para que seja dado prosseguimento. Desde já agradeço e coloco-me à disposição. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 21/12/2021 17:23:31.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Para conhecimento da solicitação de contratação de renovação de manutenção do sistema CEUA e anuência.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 22/12/2021 08:50:20.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Ciente e de acordo. Segue para os trâmites necessários.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 22/12/2021 09:52:27.

Documento Digitalizado Público

Processo de Inclusão do objeto no PAC 2021 - 23807.251112.2021-80

Assunto: Processo de Inclusão do objeto no PAC 2021 - 23807.251112.2021-80
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Processo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/12/2021 11:05:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307299

Código de Autenticação: 99ebb7f314





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para inclusão de “Declaração de que não emprega menor de idade” e Projeto Básico.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 22/12/2021 11:15:41.

DECLARAÇÃO

A SRD – Tecnologia Em Informação Científica Ltda ME. CNPJ de nº 18.042.370/0001-57 sediada na Rua Cruz das Almas, 301, sala 51, Bloco 6, Vila Campestre, CEP 04330-060 na cidade de São Paulo/SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. Ronaldo Ribeiro Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32.976.964-9 e do CPF n.º 283.648.798-47 firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de participação na dispensa de licitação que:

a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() Sim (X) Não

São Paulo, 6 de dezembro de 2021.



Ronaldo Ribeiro Santos
Diretor de Projetos
(11) 98281-9883

Documento Digitalizado Público

Declaração de conformidade - SRD, manutenção do sistema CEUA

Assunto: Declaração de conformidade - SRD, manutenção do sistema CEUA
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/12/2021 23:55:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307786

Código de Autenticação: 6ad366baab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Órgão de Assessoramento - Comissão de Ética no Uso de Animais

Despacho:

Prezada Dilma, segue a declaração de que a empresa não emprega menor.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, OA-CEUA, em 22/12/2021 23:58:11.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezada Dilma, Ao cumprimenta-la, encaminho processo para que seja dado prosseguimento aos trâmites. Desde já agradeço e coloco-me à disposição. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 23/12/2021 08:10:33.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Conforme Despacho: #256842, segue processo para inclusão do Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 23/12/2021 08:50:39.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Salvador, 21 de dezembro de 2021

PROJETO BÁSICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CAPUT, ART. 25, LEI N. 8.666/93)

1. OBJETO

1.1. O objeto deste projeto básico é a [aquisição/contratação] de [renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	27472	Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE (cobertura por 1 ano)	1	1	1800,00	1800,00
VALOR TOTAL						1800,00

1.2. A especificação, a quantidade e os valores do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente [aquisição/contratação] justifica-se devido a [necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos].

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação direta por meio de inexigibilidade tem em vista a [aquisição do(s) material(is)/contratação do(s) serviço(s)] supramencionado(s), conforme dispõe o caput, art. 25, da Lei 8.666/93.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os serviços deverão ser prestados no endereço [Rua do Rouxinol, 115, Bairro Imbuí], CEP: [41720-052], no horário de [07:00] a [11:00] e de [13:00] a [17:00], de segunda-feira a sexta- feira, no prazo máximo de [30] dias.

4.3. O objeto será recebido por representantes do IF Baiano – [Campus/Reitoria], na forma abaixo:

4.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a atender plenamente as necessidades do IF Baiano – [Campus/Reitoria].

4.3.1 definitivamente, no prazo de [30] dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos [produtos/serviços] e consequente aceitação.

4.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(a) [fornecimento/prestação] executado(a) em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s)/refazer o(s) serviço(s) em até [30] dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente as [entregas/etapas] de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.7. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a [substituição de material/refazimento de serviço] rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste projeto básico, independentemente da quantidade rejeitada.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor total dos [materiais/serviços] objeto da [aquisição/contratação] é [R\$ 1800,00 (Hum mil e oitocentos reais)].

5.2. As despesas decorrentes da presente [aquisição/contratação] correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do(s) [material(is) entregue(s)/serviço(s) executado(s)], através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas,

conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da [entrega do(s) material(is)/prestação do(s) serviço(s)].

6.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1 a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.2 a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) [recebimento do material/execução do serviço] objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome:	Taissa de Souza Canaes
b) SIAPE:	1148156
c) Cargo/Função:	Presidente da CEUA
d) Setor de Lotação:	Coordenação de Ensino - Alagoinhas

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compete ao fornecedor:

8.1.1 [fornecer os materiais/prestar os serviços] da forma solicitada, conforme especificações;

8.1.2 não transferir a outrem, no todo ou em parte a [entrega do material/prestação do serviço] sem prévia e expressa anuência do IF Baiano - [Campus/Reitoria];

8.1.3 [entregar os produtos/prestar os serviços] rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

8.1.4 responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na [entrega dos produtos/prestação dos serviços] não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

8.1.5 arcar com todas as despesas decorrentes da [entrega dos produtos/execução dos serviços];

8.1.6 comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano - [Campus/Reitoria]:

9.1.1 permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano - [Campus/Reitoria], se for o caso;

9.1.2 prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

9.1.3 atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.4 efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1 pelo atraso na [entrega do material/prestação do serviço] em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.2 pela recusa em efetuar a [entrega do material/prestação do serviço], caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do [material/serviço];

10.1.3 pela demora em [substituir o material/refazer o serviço] rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.1.4 pela recusa da Contratada em [substituir o material/refazer o serviço] rejeitado, entendendo-se como recusa [a substituição/o refazimento] não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do [material/serviço] rejeitado;

10.1.5 pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

10.3.1 caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

10.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

10.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - [CAMPUS/REITORIA], estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 21/12/2021 15:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274008

Código de Autenticação: 01b2092ba8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezada Dilma, Ao cumprimentá-la, segue Projeto Básico, conforme solicitado. Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 24/12/2021 09:16:34.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o projeto básico anexo a este processo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 27/12/2021 12:02:07.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.042.370/0001-57 DUNS®: 902982314
Razão Social: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 31/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/02/2022
Receita Municipal Validade: 05/02/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.042.370/0001-57 DUNS®: 902982314
Razão Social: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/05/2013
CNAE Primário: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 04.330-060
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - APT 51 B 6 - VILA CAMPESTRE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 82819883
E-mail: RONALDORIBE@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 283.648.798-47
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 283.648.798-47
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS
E-mail: ronaldoribe@uol.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 255.561.578-47 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS
Número do Documento: 37060989-X Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/09/2009 Data de Nascimento: 26/10/1975
Filiação Materna: MARIA CORDEIRO DE ARAUJO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 283.648.798-47
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS
Carteira de Identidade: 329769649 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/04/2003

CEP: 04.330-060
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - APTO 51 BLOCO 6 - VILA CAMPESTRE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 82629893
E-mail: marciajack@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 283.648.798-47 Participação Societária: 99,00%
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS
Número do Documento: 329769649 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/04/2003 Data de Nascimento: 03/04/1980
Filiação Materna: EDINALIA PEREIRA DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 255.561.578-47
Nome: MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS
Carteira de Identidade: 37060989X Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/09/2009

CEP: 04.330-060
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - AP 51 B - VILA CAMPESTRE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (00) 00000000
E-mail: ronaldoribe@uol.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)

3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software

5576 - Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento

Relatório de Credenciamento

Serviços

5673 - Rede - Programa (Software) de Gerenciamento

22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.042.370/0001-57 DUNS®: 902982314
Razão Social: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Sem informação

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2021
Código de Controle: 2021120201383634036756

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/04/2022
Código de Controle: 389475152021



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0823306 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 18.042.370/

Contribuinte: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA ME

Liberação: 09/08/2021

Validade: 05/02/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.748.155-2- Início atv :03/05/2013 (R CRUZ DAS ALMAS, 00301 - CEP: 04330-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:49:13 horas do dia 09/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1D85D2FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.042.370/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080135262-03
Data e hora da emissão 12/08/2021 16:36:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
SRD-TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RONALDO RIBEIRO SANTOS, empresário, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, portador do RG 32.976.964-9 SSP/ SP, inscrito no CPF 283648798-47, residente e domiciliado na Rua Cruz das Almas nº 301 - apto 51 B 6 - bairro Vila Campestre – São Paulo – CEP 04330-060 São Paulo - SP,

MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS, empresária, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, portador do RG nº 37.060.989-X SSP/SP, inscrita no CPF 255.561.578-47, residente e domiciliada na Rua Cruz das Almas nº 301 - apto 51 B 6 – Bairro Vila Campestre – São Paulo – CEP 04330-060 São Paulo - SP

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Cruz das Almas n 301- Apto 51 B 6 – S1 - Vila Campestre – CEP 04330-060 – SÃO PAULO - SP

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social o comercio de softwares, treinamento, suporte, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação e informação científica. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00. (um. reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RONALDO RIBEIRO SANTOS	9.900	99,00	9.900,00
MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS	100	1,00	100,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade

de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá somente ao sócio RONALDO RIBEIRO SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

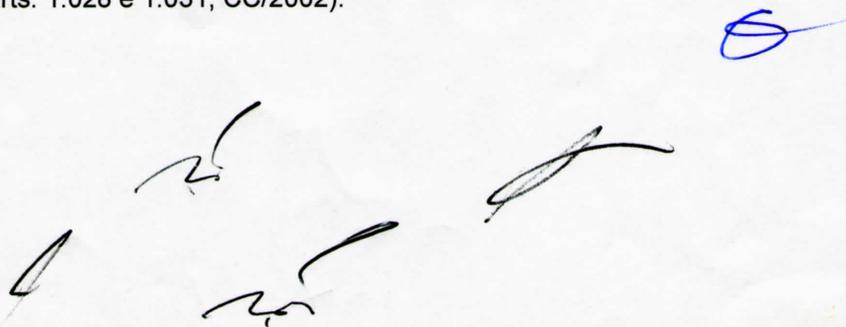
CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).



CNSP

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1 011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de. São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Paulo 12 fevereiro 2013

11º

Ronald Ribeiro Santos
RONALDO RIBEIRO SANTOS

Marcia Jackeline Cordeiro Santos

MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO NIRE LIMITADA CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3522753144-1 GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

Testemunhas: Maria Sabina Pereira

CPF 767 066 808 34 RG nº 52948730 SSP/SP

Marcos Vinicius Pereira

CPF 228 153 438 35 RG 32778158-0 SSP/SP

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: RONALDO RIBEIRO SANTOS e MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS, a qual confere com padrão depositado em Cartório. São Paulo, 27 de março de 2013 - 16:35:36. Valor Econômico 2. 1097AA930852

JUCESP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONALDO RIBEIRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **283.648.798-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:19 do dia 27/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LB0F271221122619

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2021 13:22:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA**
CNPJ: **18.042.370/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 27/12/2021 12:26:28

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 28364879847	Título: RONALDO RIBEIRO SANTOS	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
---------------------------------	--	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 27/12/2021 12:23:56

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 18042370	Título: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTD	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 283.648.798-47

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 27/12/2021 11:48:57

Data da última atualização: 24/12/2021 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 283.648.798-47

Data da consulta: 27/12/2021 11:42:08

Data da última atualização: 24/12/2021 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2021 às 12:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 283.648.798-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C9.DB21.3431.7785 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Digitalizado Público

certidões consolidadas fornecedor

Assunto: certidões consolidadas fornecedor
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/12/2021 12:32:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308888

Código de Autenticação: 40591ae774





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 275199

INTERESSADO: OA - CEUA

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE (cobertura por 1 ano)	UNIDADE	1	1.800,00	1.800,00
VALOR TOTAL					1.800,00

A) DO OBJETO: realização de despesa para paramento de renovação de assistência técnica do sistema CEUA, através da Inexigibilidade de Licitação nº. 20/2021, com a Empresa SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 18.042.370/0001-57, a despesa está orçada em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente [aquisição/contratação] justifica-se devido a [necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos].

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 25, da Lei n. 8.666/93.**

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()
- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Data: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
contratação do MATERIAL/SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

encaminhamento Pedido de disponibilidade orçamentária para preenchimento e assinatura

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 27/12/2021 12:41:54.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 66/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: OA - CEUA

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE (cobertura por 1 ano)	UNIDADE	1	1.800,00	1.800,00
VALOR TOTAL					1.800,00

A) DO OBJETO: realização de despesa para paramento de renovação de assistência técnica do sistema CEUA, através da Inexigibilidade de Licitação n°. 20/2021, com a Empresa SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 18.042.370/0001-57, a despesa está orçada em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente [aquisição/contratação] justifica-se devido a [necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos].

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 25, da Lei n. 8.666/93.**

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (x)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12363501220RL0029;

- Elemento de Despesa nº: 339000;

- Fonte de Recurso nº: 8100000000;

- PTRES nº.: 170832;
- Valor Disponível: 15.700,00;
- Data: 28/12/2021;

Declaro a existência de saldo para
contratação do MATERIAL/SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC** em 28/12/2021 12:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275405

Código de Autenticação: 187fa80107



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 61/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO Nº. 23327.254143.2021-95

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2021

Proponho a V. Mag.^a o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2021, no valor de **R\$1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), com a Empresa **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 18.042.370/0001-57**, referente à realização de despesa com pagamento Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE (cobertura por 1 ano)

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN** em 29/12/2021 09:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275409

Código de Autenticação: 1197665255





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Despacho 28/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

DESPACHO

Processo: 23327.254143.2021-95

PEDIDO Nº 66/2021 - INTERESSADO: OA - CEUA

Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

RATIFICO: INEXIGIBILIDADE Nº: 20/2021

RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/12/2021 10:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275636

Código de Autenticação: 552d2fe445



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Inexigibilidade

29/12/2021 10:54:30

Pedido de Cotação/Dispensa



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00020/2021	Lei nº 8.666	Art. 25º	Caput
Compra Com Disputa	Justificativa			
Não	LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)			
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE				
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)		Data da Declaração	
1	1.800,00		22/12/2021	

[Encerrar Compra](#)[Inexigibilidade](#)

Documento Digitalizado Público

Lançamento da inexigibilidade no siasg

Assunto: Lançamento da inexigibilidade no siasg
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 29/12/2021 10:56:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310053

Código de Autenticação: e96f65348d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito a emissão da nota de empenho e encaminhamento ao setor requisitante OA-CEUA

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 29/12/2021 10:57:05.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Ao NucoPi Para colher assinatura do empenho 2021NE000252.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, RET-DORC, em 30/12/2021 14:02:40.

Data e hora da consulta: 11/01/2022 11:39

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2021	NE	252

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339040	151406	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/12/2021	Ordinário	23327.254143/2021-95	0,0000	1.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
18.042.370/0001-57	SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTD	04330-060
Endereço	CEP	
CRUZ DAS ALMAS 301 APT 51 B 6 VILA CAMPESTRE	04330-060	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	25	-	I	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

RENOVACAO DO PERIODO DE MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DO SISTEMA CEUA ONLINE COBERTURA POR 1 ANO.

Local da Entrega

REITORIA - SALVADOR

Informação Complementar

15812907000202021 - UASG Minuta: 158129

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	11/01/2022 09:52:04	Alteração

Data e hora da consulta: 11/01/2022 11:39

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.800,00

Subelemento 07 - MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador	1.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	1,00000	1.800,0000	1.800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Aécio JOSé ARAÚJO PASSOS DUARTE
***.606.125-**
11/01/2022 09:52:04

Gestor Financeiro

JOSE VIROLI CHAVES
***.134.545-**
07/01/2022 11:36:25

Versão	Data/Hora	Operação
003	11/01/2022 09:52:04	Alteração

Documento Digitalizado Público

nota de empenho 252

Assunto: nota de empenho 252
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI**, em 11/01/2022 12:14:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314842

Código de Autenticação: e2ec5b5cd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

prezados, bom dia. segue processo com nota anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI, RET-NUCOPI, em 11/01/2022 12:17:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo com a nota de empenho para ser encaminhada pra o fornecedor. Favor devolver o processo para ao setor de Compras para arquivamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 11/01/2022 12:22:45.